



Câmara Municipal de Gravatá/PE

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025, DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ-PE.

Aos (04) quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:53 horas, na sala das sessões da Câmara Josefa de Oliveira Costa, presentes os Vereadores: LEONARDO JOSÉ DA SILVA, MARIA JOSÉ VILAR PONTES, SILMARA CRISTIANE DA SILVA CARVALHO, ADEILSON JOSÉ BENTO, ALDO JOSÉ DA SILVA, ANTÔNIO OTÁVIO DO NASCIMENTO, IRANICE BATISTA DE LIMA, JIDEALDO MANOEL DANTAS, RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOURA DE OLIVEIRA, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, ROBSON DENNIS DA SILVA, VALERIANO BEZERRA DA SILVA e WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO. **Faltas justificadas dos vereadores** EDUARDO DE FREITAS SALES, ELKSON GABRIEL PONTES PEREIRA, JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS e TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS. O Exmº. Sr. Presidente, Leonardo José da Silva, convidou o vereador REGINALDO PEREIRA DA SILVA para assumir a 2ª Vice-presidência e o vereador VALERIANO BEZERRA DA SILVA para assumir a 2ª Secretaria. O Exmº. Sr. Presidente, Leonardo José da Silva, convidou o vereador ALDO JOSÉ DA SILVA para proceder a LEITURA DO TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA: CORÍNTIOS 13 VERSÍCULO 4-7. Submeteu à apreciação do plenário a **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025**, a qual não foi discutida por nenhum vereador, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. Submeteu à apreciação do plenário a **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025**, a qual não foi discutida por nenhum vereador, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. O Presidente da Mesa Diretora convidou a 1ª Secretária para realizar a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA: 1. PROJETO DE LEI Nº 011/2025**, QUE “DISPÕE SOBRE DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DE ÁREAS A SER DESMEMBRADA E DESAFETADA À ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DO MOVIMENTO MORADIA POPULAR PERNAMBUCO (MMPP), PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, NA SISTEMÁTICA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – ENTIDADES (MCMV-E) DO GOVERNO FEDERAL, CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. PROJETO DE LEI Nº 012/2025, QUE “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DE ÁREAS A SER DESMEMBRADA E DESAFETADA À ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS SEM TETO DA REGIÃO NORDESTE (AAST), PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, NA SISTEMÁTICA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – ENTIDADES (MCMV-E) DO GOVERNO FEDERAL, CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 3. PROJETO DE LEI Nº 013/2025, QUE “ESTABELECE O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO AUTORIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS, (EM CARÁTER DE URGÊNCIA); DE AUTORIA DO



Câmara Municipal de Gravatá/PE

CHEFE DO PODER EXECUTIVO. **4. ANEXO I AO PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 08/2025 – EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 07/2025: Emenda Modificativa nº 01 - Ao Art. 6º do Projeto de Lei nº 007/2025 - Onde se lê:** “Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDPcD) será composto paritariamente, por 10 (dez) membros titulares, sendo 05 (cinco) representantes da organização da sociedade civil, e 05 (cinco) representantes de órgãos governamentais, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.” **Leia-se:** “Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDPcD) será composto paritariamente, por 10 (dez) membros titulares, sendo 05 (cinco) representantes da organização da sociedade civil e 05 (cinco) representantes de órgãos governamentais, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.” **Emenda Modificativa nº 02 - Ao Art. 6º, §2º, IV do Projeto de Lei nº 007/2025 - Onde se lê:** “IV — 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;” - **Leia-se:** “IV — 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Controle Urbano”. **5. REQUERIMENTO Nº 068/2025 - EU, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, VEREADOR ELEITO PARA LEGISLATURA DE 2025-2028, VENHO REQUERER, CONFORME O ARTIGO Nº 74, DO REGIMENTO INTERNO, A INCLUSÃO NO REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E A DISPENSA DOS PARECERES DO PROJETO DE LEI Nº 013/2025, QUE “ESTABELECE O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO AUTORIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS; DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Foram inscritos no livro de EXPLICAÇÕES PESSOAIS para uso da palavra: o vereador RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOURA DE OLIVEIRA, com o tempo de 5 minutos; a vereadora IRANICE BATISTA DE LIMA com o tempo de 10 minutos considerando a cedência do tempo do vereador JIDEALDO MANOEL DANTAS; o vereador ALDO JOSÉ DA SILVA, com o tempo de 5 minutos. Logo após, o Presidente deu início a ORDEM DO DIA: ANEXO I AO PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 08/2025 – EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 07/2025: 1. Emenda Modificativa nº 01 - Ao Art. 6º do Projeto de Lei nº 007/2025 - Onde se lê:** “Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDPcD) será composto paritariamente, por 10 (dez) membros titulares, sendo 05 (cinco) representantes da organização da sociedade civil, e 05 (cinco) representantes de órgãos governamentais, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.” **Leia-se:** “Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDPcD) será composto paritariamente, por 10 (dez) membros titulares, sendo 05 (cinco) representantes da organização da sociedade civil e 05 (cinco) representantes de órgãos governamentais, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período”; EM ÚNICA DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM ÚNICA VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **2. Emenda Modificativa nº 02 - Ao Art. 6º, §2º, IV do Projeto de Lei nº 007/2025 - Onde se lê:** “IV — 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Obras e Serviços Públicos;" - **Leia-se:** "IV — 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Controle Urbano"; EM ÚNICA DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM ÚNICA VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **3. PROJETO DE LEI Nº 007/2025**, QUE "INSTITUI NOVAS REGULAMENTAÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMDPCD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**; EM 1ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **4. REQUERIMENTO Nº 068/2025** - EU, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, VEREADOR ELEITO PARA LEGISLATURA DE 2025-2028, VENHO REQUERER, CONFORME O ARTIGO Nº 74, DO REGIMENTO INTERNO, A INCLUSÃO NO REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E A DISPENSA DOS PARECERES DO PROJETO DE LEI Nº 013/2025, QUE "ESTABELECE O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO AUTORIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS; **DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**; EM ÚNICA DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM ÚNICA VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **5. PROJETO DE LEI Nº 013/2025**, QUE "ESTABELECE O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO AUTORIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS, (EM CARÁTER DE URGÊNCIA); **DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**; EM 1ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **6. PROJETO DE LEI Nº 018/2025, QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CONTRATADOS, DE PESSOAS CONDENADAS POR MAUS-TRATOS A ANIMAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOURA DE OLIVEIRA**; EM 1ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **7. PROJETO DE LEI Nº 019/2025, QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CONTRATADOS, DE PESSOAS CONDENADAS POR VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOURA DE OLIVEIRA**; EM 1ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **8. PROJETO DE LEI Nº 020/2025, QUE "INSTITUI, NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GRAVATÁ, O PROGRAMA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA A ADULTIZAÇÃO INFANTIL, DENOMINADA "LEI FELCA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DE AUTORIA DO VEREADOR ALDO JOSÉ DA SILVA**; EM 1ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM 1ª VOTAÇÃO:



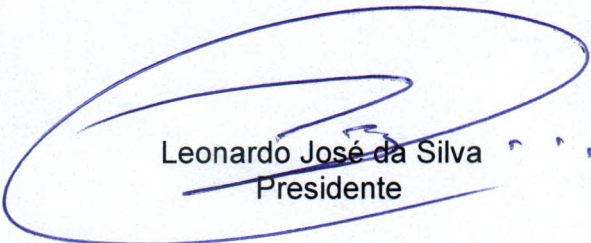
Câmara Municipal de Gravatá/PE

aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **9. PROJETO DE LEI Nº 021/2025**, QUE “DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE PRIORIDADE NO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E PSIQUIÁTRICO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DE AUTORIA DO VEREADOR ALDO JOSÉ DA SILVA; EM 1ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **10. PROJETO DE LEI Nº 023/2025**, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOUA DE OLIVEIRA; EM 1ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **11. PROJETO DE LEI Nº 024/2025**, QUE “PROÍBE A CONTRATAÇÃO DE SHOWS, ARTISTAS E EVENTOS ABERTOS AO PÚBLICO INFANTOJUVENIL QUE ENVOLVAM, NO DECORRER DA APRESENTAÇÃO, EXPRESSÃO DE APOLOGIA AO CRIME ORGANIZADO OU AO USO DE DROGAS, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOURA DE OLIVEIRA; EM 1ª DISCUSSÃO: o vereador Rafael Luiz Prequé Moura de Oliveira discutiu a matéria; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O vereador Valeriano Bezerra da Silva se ausentou antes da sessão terminar. O vereador JIDEALDO MANOEL DANTAS assumiu a 2ª Secretaria. INDICAÇÃO nº 263/2025, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado A AMPLIAÇÃO DA RECPÇÃO DO POSTO 1, LOCALIZADO NO BAIRRO DO PRADO, neste município; de autoria do vereador REGINALDO PEREIRA DA SILVA. INDICAÇÃO nº 273/2025, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado O CALÇAMENTO E SANEAMENTO DA AVAENIDA JOSÉ MÁRIO WANDERLEY GOMES, LOCALIZADO NO BAIRRO PORTA FLORADA, neste município; de autoria do vereador REGINALDO PEREIRA DA SILVA. INDICAÇÃO nº 274/2025, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado quebra-molas na Rua Conselheiro Manuel Rodrigues Alves, Bairro Nossa Senhora das Graças, neste município; de autoria do vereador. TADEU ORLANDO NASCIMENTO SANTOS. INDICAÇÃO nº 275/2025, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a inclusão de uma Torre de Vídeo-Cirurgia não Invasiva, neste município; de autoria do vereador JOSÉ ALERCIO DE FARIAS. INDICAÇÃO nº 276/2025, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado em “caráter de urgência”, solicitamos a ampliação imediata da aquisição do medicamento Risperidona, neste município; de autoria do vereador JOSÉ ALERCIO DE FARIAS. INDICAÇÃO nº 277/2025, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a instalação de um ecoponto nas proximidades do Restaurante Buchadinha do Gordo, neste município; de autoria da vereadora IRANICE BATISTA DE LIMA. INDICAÇÃO nº 278/2025, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado um quadro branco de recados para a recepção da Secretaria da (UPA), neste município; de autoria do vereador JIDEALDO MANOEL DANTAS. INDICAÇÃO nº 279/2025, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado um quebra-molas na rua Amaury de Medeiros



Câmara Municipal de Gravatá/PE

em frente a padaria da Viúva após a Escola Pequeno Príncipe, neste município; de autoria do vereador VALERIANO BEZERRA DA SILVA. INDICAÇÃO nº 280/2025, solicitando que, junto ao setor competente, seja um Corrimão para a Igreja Cristo Rei do Alto do Cruzeiro neste município; de autoria do vereador VALERIANO BEZERRA DA SILVA. INDICAÇÃO nº 281/2025, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada em "Caráter de Urgência" a instalação de um Semáforo para pedestre no Cruzamento da Av. 15 de novembro com a Rua Joaquim Souto, próximo ao Hospital, neste município; de autoria do vereador LEONARDO JOSÉ DA SILVA. INDICAÇÃO nº 282/2025, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada em "Caráter de Urgência" a manutenção do quebramolas em frente ao Supermercado Santana na Rua Lourenço Correia de Melo, neste município; de autoria do vereador LEONARDO JOSÉ DA SILVA. Todas as Indicações foram aprovadas. O presidente agradeceu a compreensão e a presença de todos os senhores vereadores, aos servidores deste Poder, e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a 8ª Reunião Ordinária do 3º Período Legislativo de 2025. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu Silmara Cristiane da Silva Carvalho, Primeira Secretária, subscrevo e assino a presente ata com o Presidente da Mesa Diretora.


Leonardo José da Silva
Presidente


Silmara Cristiane da Silva Carvalho
1ª Secretária